



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 604



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024**

PROCESSO Nº 7108/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 12/12/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 12/12/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 210.704,05

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de sua Prefeita em exercício, Sra. Noemi Medeiros Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"CONCEDE AO SENHOR ANTONIO CARLOS MANGINI, DIGNÍSSIMO PREFEITO DE CABREÚVA, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal licença por motivo de doença, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 23 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**VEREADOR GUERINO MALVEZZI**", em 26 de novembro de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2024
INEXIGIBILIDADE N° 004/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: CEJI TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.229.055/0001-09

OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor no “2º Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal”.

VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (hum mil,trezentos e vinte reais).

ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....